



LEI ORDINÁRIA Nº 1474

de 16 de maio de 1997

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1382/94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei.*

Art. 1º..

Fica revogada a Lei nº 1382/94.

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 16 DE MAIO DE 1.997

ÉDER MOREIRA BRAMBILA**PREFEITO MUNICIPAL**

Lei Ordinária Nº 1474/1997 - 16 de maio de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em